PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007246/2008

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002669/2008 .

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 140.000,00 (cinqüenta mil reais), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Recursos de Convênios		
0000372	012001.2612200781.093	AQUISIÇÃO DE EQUIP.MÁQ. E VEÍCULOS P/ SECRETARIA DE INTERIOR		
	344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00100	140.000,00
TOTAL :				**140.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:
Recursos de Convênios: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Convênio SEAG n° 026/2008 - Aquisição de retroescavadeira ..... R$ 140.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 24 junho de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal